



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 808, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 29 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 13/2016-Comissão de Sindicância Investigativa, de 24 de março de 2016;

Art. 1º PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2882, de 28 de dezembro de 2015, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 13/2016-Comissão de Sindicância Investigativa, de 24 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI
Reitor

Publicada no BS/IFB, de 01.04.2016.